



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

DOCUMENTO de OFICIALIZAÇÃO da DEMANDA de STIC

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Título:

Contratação de serviços de Certificação Digital.

1.2. Unidade Demandante:

Coordenação de Projetos de Modernização – CPROM

1.3. Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: Gabriela de Souza Cacim

Matrícula: 969.363-0

Telefone: 3372-1547

E-mail: gscacim@tjba.jus.br

1.4. Indicação do Gestor do contrato:

Nome: Gabriela de Souza Cacim

Matrícula: 969.363-0

Telefone: (71) 3372-1547

E-mail: gscacim@tjba.jus.br

1.5. Indicação do Fiscal Titular do contrato:

Nome: Carlos Alberto Carrillo

Matrícula: 968.705-0

Telefone: (71) 3372-1560

E-mail: ccarrillo@tjba.jus.br

1.6. Indicação do Fiscal Suplente do contrato:

Nome: Adrieli Souza Silva

Matrícula: 968.407-7

Telefone: (71) 3372-7520

E-mail: adrsousilva@tjba.jus.br

2. CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1. Situação Atual:

Para atender às necessidades de certificação digital, o TJBA conta, atualmente, com o Contrato 11/21-S, celebrado com a empresa Soluti Soluções de Negócios Inteligentes S.A., integrante do processo administrativo TJ-ADM-2020/32904. Porém, este contrato, assinado em 09/04/2021, com vigência de 12 meses, tem seus quantitativos limitados aos contemplados na Ata de Registro de Preços nº 17, que lhe deu origem.

Foram objeto desse contrato 1500 certificados de pessoa física, 700 tokens, 1 code signing java, 1 SSL Wildcard, 20 taxas de visita técnica e 15 taxas de urgência, sendo o segundo contrato assinado com base na mesma ARP. Somados, ambos os contratos esgotam os quantitativos registrados, restando ao presente um saldo de 700 certificados de pessoa física, 700 tokens, 20 taxas de visita técnica e 15 taxas de urgência. No atual nível de demanda, mesmo considerando a possibilidade de aditar até 25%, esses quantitativos serão insuficientes para chegar satisfatoriamente até o final do contrato.

2.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema:

À margem das questões acima sintetizadas, a licitação de um novo registro de preços permitirá contar com saldo suficiente para completar o atendimento às demandas previstas para o presente exercício e ainda providenciar um quantitativo adicional para cobrir a transição entre gestões durante o primeiro semestre de 2021.

Por outra parte, a realização de uma nova licitação permitirá aperfeiçoar as especificações e condições mínimas de prestação dos serviços para garantir um melhor atendimento às necessidades de certificação do magistrados e servidores do Poder Judiciário.

Com base nas considerações acima expostas, sugere-se a realização de uma nova licitação para registro de preços de serviços de certificação digital.

2.3. Resultados Pretendidos:

- a) Consolidar novamente as contratações de certificação digital num único contrato de serviços continuados.
- b) Minimizar o deslocamento de magistrados e servidores lotados nas comarcas do interior do Estado da Bahia.
- c) Incorporar novas regras que facilitem e tornem mais seguras a gestão e a execução contratual.
- d) Enquadrar a contratação nas regulamentações mais recentes do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

2.4. Alinhamento Estratégico:

A demanda está alinhada ao Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado da Bahia para o sexênio 2021-2026 atendendo aos seguintes macrodesafios:

“Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados – Art.29. Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.”

A demanda não está prevista no Plano de Contratações do exercício 2021.

3. CONTEXTO DA DEMANDA

3.1. Ciclo de Vida da Demanda.

3.1.1. Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

3.1.2. Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Trata-se de uma necessidade de caráter permanente, posto que ocorre constantemente a incorporação de novos usuários, bem como a renovação dos certificados antigos ao expirar a validade de três anos. Porém, o registro de preços com validade anual permitirá ajustar periodicamente as especificações e condições de emissão com base em novas demandas do PJBA e na atualização das normas da ICP-Brasil.

3.2. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.

3.2.1. Demanda de âmbito Interno ao TJBA:

Até 1 Unidade 2 ou 3 Unidades 4 ou mais Unidades do TJBA

Caso a sua demanda tenha impacto em mais de uma unidade, justifique a opção selecionada:

Diversos setores – tanto judicantes quanto administrativos – servem-se de certificados digitais para autenticar os atos praticados.

3.2.2. Demanda de âmbito Externo ao TJBA:

Até 1 Órgão 2 ou 3 Órgãos 4 ou mais Órgãos

Justificativa da opção selecionada:

A Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC e a Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC exigem certificação digital para o acesso dos servidores do Poder Judiciário aos respectivos sistemas.

3.3. Expectativa de entrega da solução.

Levando-se em conta não apenas possível esgotamento dos quantitativos previstos no contrato atual, espera-se que a nova contratação seja assinada ainda no exercício 2020.

3.4. Integrante Demandante Titular:

Nome: Carlos Alberto Carrillo
Matrícula: 968.705-0
Telefone: (71) 3372-1560
E-mail: ccarrillo@tjba.jus.br

3.5. Integrante Demandante Suplente:

Nome: Adrieli Souza Silva
Matrícula: 968.407-7
Telefone: (71) 3372-7520
E-mail: adrsousilva@tjba.jus.br

4. REFERÊNCIAS

1. Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 033/2020, que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 17/2020.

5. AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à SETIM.

Em: / / .

Gabriela de Souza Cacim
Coordenadora de Projetos de Modernização